

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 785, DE 24 DE julho DE 2025

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de Janeiro de 2023, Tendo em vista o processo nº 0006.016583.00185/2025-21, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2025 totalizando 60 dias e a partir de 07 de janeiro de 2026 totalizando 30 dias, a servidora Mayra Danieli Almeida de Oliveira, Especialista exec – contadora, matrícula nº 9313915-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração, 90 dias de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 786, DE 24 DE julho DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016583.00186/2025-76, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora Samara Dejane Maia de Lima Muniz, matrícula 331953-6, para assumir a Chefia da Departamento Setorial de Gestão de Pessoas – DESGP, desta secretaria, durante a ausência do titular, no período de 01 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec.º 21-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIACONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL
DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 087 SEAD/IAPEN, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado preliminar do Curso de Formação, para o cargo de Agente de Polícia Penal, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

1.1 Resultado preliminar dos candidatos aprovados no Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e nota, em ordem alfabética:

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO

2309039064, ADRIANE DE SOUZA BELFORT, 9,60 / 2309038403, ALICIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, 9,00 / 2309002345, ANA CAROLINA CASSIANO LEÃO, 9,10 / 2309026390, ANA JÚLIA FORTE CAMPOS, 8,80 / 2309005475, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (PCD), 9,30 / 2309002444, BRUNA LARISSA BATISTA DA SILVA, 8,90 / 2309011218, BRUNA ROANA DA SILVA DELILO, 9,10 / 2309050561, BRUNNA CAROLINE TAMBURINI DE OLIVEIRA, 8,90 / 2309019067, CARLA NADIR SILVA ARANTES, 9,00 / 2309025944, CAROLINE GABRIELE FERREIRA SANCHES, 8,90 / 2309041126, CAROLINE SANTOS PEQUENO DA SILVA (PCD), 8,80 / 2309030124, CRICIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 8,90 / 2309017956, DAIANA CABRAL DOS SANTOS, 9,30 / 2309001796, DAIANA OLIVEIRA SARAIVA, 8,90 / 2309018888, DULCE LETÍCIA DE BRITO GOMES, 9,10 / 2309034855, ELIENE PUA BARRETO ESPINDOLA, 9,30 / 2309002188, ELISAMA VIEIRA DE MATOS, 9,40 / 2309034603, ELIZANGELA ANDRE LOPES ALBUQUERQUE, 9,25 / 2309030741, ELIZANGELA SALES DE SOUZA, 9,10 / 2309021759, ELLEM DAYANNE DE OLIVEIRA ADERALDO, 9,20 / 2309019429, EMELYN THACYARA RAMOS AUGUSTO, 8,80 / 2309019898, EVILANE MACHADO PAIVA, 9,40 / 2309036342, GABRIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 9,30 / 2309048249, GABRIELA SILVA MAIA, 8,70 / 2309009467, GLEIDIANE MESQUITA SILVA, 9,10 / 2309004417, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 9,10 / 2309000760, HÉMYLIE CRISTHINA NERY DE MOURA, 9,30 / 2309005769, IANA SAMUELLE PERES, 8,80 / 2309041305, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS (PCD), 8,80 / 2309028975, JANAINA SANTOS PEQUENO DA SILVA, 9,10 / 2309038737, JANARA OLIVEIRA LIMA, 9,40 /

2309004276, JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 9,00 / 2309031188, JESSICA DE SOUSA DA SILVA, 9,40 / 2309001488, KARINA ROSA DA SILVA, 8,90 / 2309049922, KAROLINE GOMES DOS SANTOS, 9,00 / 2309024925, KATHLEEM NOGUEIRA DA SILVA, 9,10 / 2309019398, KEILA GEULLIA MENDONÇA LOPES, 9,20 / 2309025552, KELLEN KARLA SILVA LIMA, 9,30 / 2309033270, KETHYLEN MARIA DE SOUZA CAMPOS, 9,40 / 2309034179, KEULIENE LIMA DE SOUZA, 8,80 / 2309006019, LAURINDA ARAÚJO LIMA, 8,80 / 2309007823, LUANA SANTOS MAIA, 9,60 / 2309048707, MARIA ALTEMIRIA BARNES DA SILVA, 9,40 / 2309023521, MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 9,30 / 2309028003, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, 8,50 / 2309006333, MELYNA DE SOUZA BATISTA, 8,95 / 2309018878, PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA, 9,30 / 2309011712, RAIANE NORONHA DE CARVALHO, 9,50 / 2309032694, RAKEL DE PAIVA BRASIL, 8,80 / 2309011196, REBECA BORTOLLI MAURER, 9,20 / 2309017651, ROSIANE DA COSTA LIMA, 9,10 / 2309001196, ROSILENE PITA DA COSTA, 8,70 / 2309029950, SARA ALVES DA COSTA, 9,20 / 2309006206, SILVANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA (PCD), 8,50 / 2309034442, SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, 9,20 / 2309034565, SULA RABELLO DE SOUZA, 8,75 / 2309030627, THAÍS VIEIRA LOPES BATISTA, 8,90 / 2309012862, THIÁLISSA EVELY DA SILVA, 9,25 / 2309037268, VALÉRIA AMARO LIMA PIMENTA, 9,50 / 2309015592, VANESSA FEIJO DOS REIS, 9,00.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309007764, ADÃO ALENCAR DA SILVA, 9,00 / 2309032437, ADLER RYAN SILVA LEMOS DE MELO, 9,00 / 2309013400, ADRIANO ARAUJO CORDEIRO, 9,10 / 2309004621, ADRIANO LUAN DE LIMA LOBATO, 9,10 / 2309051595, ADRIANO NASCIMENTO LIMA, 9,00 / 2309027381, AIRTON FERREIRA DA SILVA (PCD), 8,50 / 2309006297, ALAN GABRIEL CUNHA DA SILVA, 9,40 / 2309019820, ALAN RODRIGUES LOPES, 8,90 / 2309030895, ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA (PCD), 9,00 / 2309026789, ALEX ALVES DA SILVEIRA, 8,70 / 2309033095, ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES (PCD), 8,50 / 2309019643, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 8,80 / 2309005070, ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA, 9,20 / 2309042888, ALISON VICTOR DOS SANTOS LEITE, 9,50 / 2309052245, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, 9,50 / 2309009352, ALTEMIR MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, 9,20 / 2309005564, ALTEVIR MENEZES DE SOUZA, 9,30 / 2309030631, AMARILDO JORGE ROBERTO BATISTA PRAXEDES, 8,40 / 2309051322, ANDERSON ALMEIDA DIAS, 8,60 / 2309002714, ANDERSON CAVALCANTE MENEZES, 9,10 / 2309031419, ANDERSON DA SILVA DAS NEVES, 9,20 / 2309027506, ANDREICO BRAGA SOARES, 9,10 / 2309016740, ANTHONY LUCAS SILVA DE OLINDA, 9,80 / 2309003193, ANTHONY MARCLEY PAULINO DA SILVA, 9,20 / 2309028120, ANTONIO DELTO DA SILVA SAMPAIO, 9,20 / 2309002893, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 9,20 / 2309003375, ANTONIO JOSÉ SILVA DE SOUZA, 9,50 / 2309018619, ANTONIO MARCEL DOS SANTOS, 9,20 / 2309036005, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO (PCD), 8,69 / 2309027780, ANTONIO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 9,10 / 2309020091, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 9,40 / 2309028960, ATAILSON DA SILVA LIMA, 9,00 / 2309046096, BRENO MARCELINO PAIVA SILVA, 9,50 / 2309029792, BRUNO HENRIQUE DE BARROS, 9,20 / 2309025482, BRUNO RAFAEL FALCÃO, 9,20 / 2309029233, BRUNO SOUZA DA SILVA, 9,05 / 2309024342, CAIO VICENTE DA SILVA, 9,10 / 2309034326, CÍCERO DE SOUSA FONTINELE DE AZEVEDO, 8,70 / 2309048364, CLEDSO MARQUES DA SILVA, 8,70 / 2309040309, CRISTIANO TAVARES DE OLIVEIRA, 9,00 / 2309020264, DANIEL MACEDO TEIXEIRA, 8,20 / 2309014435, DANIEL THIAGO PEREIRA DA SILVA, 9,20 / 2309006049, DANILIO FERREIRA DA SILVA, 8,90 / 2309004856, DEMÉTRIUS HERMENG SOUZA DE OLIVEIRA, 9,00 / 2309000003, DENER BRITO TELES, 9,20 / 2309027169, DENYS FRANCA CAMPOS, 9,20 / 2309000553, DIEGO DA SILVA FARIAS, 9,40 / 2309003039, DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, 9,50 / 2309037385, DOUGLAS MARINHO DE OLIVEIRA, 9,10 / 2309018159, DOUGLAS PADILLA MARQUES, 9,30 / 2309008047, DYESON FERREIRA MARTINS, 9,20 / 2309023597, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA (PCD), 9,40 / 2309026602, ED AGUIAR LOPES, 9,00 / 2309034562, EDEILTON CARVALHO SILVA GRAÇA JUNIOR, 8,70 / 2309003080, EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO, 8,80 / 2309007994, EDILBERTO FÉLIX DE MEDEIROS, 8,30 / 2309001541, EDMILSON FERREIRA BRAGA FILHO, 9,00 / 2309033960, EDSON ASSIS DE ARAUJO JUNIOR, 8,80 / 2309043937, EDUARDO SANTOS DA ROCHA FILHO, 9,30 / 2309013997, ELIAS MOTA BELIDE, 9,30 / 2309030128, ELIELTON BARBOSA DE MELLO, 9,00 / 2309034072, ELIS-MAYK DE FREITAS VASCONCELOS DIAS, 8,90 / 2309034375, ELISSON CARLOS SILVA DE SOUZA, 9,20 / 2309003652, ELIVELSON DA SILVA LOPES, 9,30 / 2309001700, EMANUEL RUAN SARGERRAN MELO PEREIRA, 9,00 / 2309052912, EMERSON TEODORO DA SILVA, 9,10 / 2309003572, ERICO SOUZA DA SILVA FERREIRA, 8,90 / 2309013409, ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA, 9,50 / 2309027282, ERISNALDO VIEIRA DA SILVA, 9,10 / 2309049288, ERLESSON SILVA DE SOUZA, 9,05 / 2309001626, EVANILSON MOUREIRA SILVA, 9,10 / 2309028986, FABIO CRUZ DOS SANTOS, 9,30 / 2309025172, FARLY LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 9,20 / 2309045344, FELIPE DA SILVA AMORIM, 9,20 / 2309025306, FELIPE DA SILVA LIMA, 8,90 / 2309037897, FELIPE DE ARAUJO MATOS, 8,80 / 2309038316, FELIPE FERREIRA DA SILVA, 9,50 / 2309029862, FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, 8,90 / 2309024857, FERNANDO NASCIMENTO

DE OLIVEIRA, 9,40 / 2309040281, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, 9,20 / 2309048235, FRANCISCO DIENETON OLIVEIRA DA SILVA, 9,20 / 2309026048, FRANCISCO GILVAN NASCIMENTO DA SILVA, 9,40 / 2309009463, FRANCISCO MARCONDES PEREIRA DE MOURA, 9,10 / 2309005709, FRANCISCO MENDES DE SOUZA, 8,70 / 2309036770, FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA, 9,30 / 2309003690, FRANCISCO ROGER DA SILVA, 9,50 / 2309032404, GABRIEL AUGUSTO REBOUCAS GUIMARAES, 9,40 / 2309044669, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 9,10 / 2309035198, GABRIEL LAMEIRA DE OLIVEIRA, 8,80 / 2309032428, GABRIEL LUCAS CAMELO DA SILVA, 9,60 / 2309018339, GABRIEL VITOR PINHEIRO CORREA, 9,50 / 2309026814, GEOVANI DA COSTA, 9,40 / 2309046824, GIOVANI TAVARES, 9,50 / 2309005301, GLAUBER AUGUSTO DA SILVA MARQUES, 8,20 / 2309011390, GLEILSON OLIVEIRA SILVA, 8,80 / 2309027200, GUSTAVO VINICIOS ALENCAR GOMES, 9,60 / 2309041541, HADRIEN DA SILVA LEITAO, 9,30 / 2309029598, HELTON CANDEIRA DE SOUZA, 8,80 / 2309035114, HELTON LUIZ MENDONÇA LINS, 8,90 / 2309018020, HENRY SILVA DE FREITAS, 8,90 / 2309008481, HÉRCULES RONALD ARAÚJO MOTA, 9,20 / 2309010466, IGOR CARLOS CORDEIRO LIMA, 9,00 / 2309008652, IGOR KEVIN DOS SANTOS SILVA, 8,90 / 2309039641, IGOR SILVA DE SOUZA, 9,20 / 2309022495, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA, 9,00 / 2309025405, IVAN ZURIEL LOPES DE FARAH, 9,20 / 2309031798, IVANCLEY BRAGA DA SILVA, 8,80 / 2309014208, IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 9,20 / 2309023033, JACKSON SALES DA COSTA, 9,30 / 2309019566, JADERSON SOARES DE ARAUJO, 8,90 / 2309019398, JADSON DA SILVA FARIAS, 8,80 / 2309031149, JAILSON ANDRADE VALENTE, 8,70 / 2309016840, JAIME DOS SANTOS HESPAHOL, 8,70 / 2309005654, JAIRO FERREIRA DA SILVA, 8,90 / 2309010237, JAMILDO CELESTINO DA SILVA, 8,85 / 2309036995, JAMILSON ARAUJO DOS SANTOS, 8,20 / 2309035935, JANDSON MACHADO DE LIMA, 8,80 / 2309019553, JAQUISSON REBOUCAS MIRANDA, 9,50 / 2309031141, JARDEL COSTA ANGELIM, 9,20 / 2309049690, JARDEL MOURA DE SOUZA, 9,00 / 2309029581, JHONATAN BEZERRA TAUMATURGO, 8,60 / 2309016828, JOAB FIGUEIREDO DE SOUZA MACIEL, 9,35 / 2309035773, JOABE FONTES MORAIS (PCD), 9,10 / 2309049781, JOÃO LOURENCO DE SOUZA GADELHA (PCD), 9,50 / 2309029483, JOÃO LUCAS SILVA PINTO, 9,15 / 2309017931, JOÃO PAULO DE LIMA TORRES SILVA, 9,30 / 2309025947, JOÃO PAULO LINHARES DE SOUSA, 9,20 / 2309009066, JOÃO PAULO LOPES DO NASCIMENTO, 9,30 / 2309004810, JOÃO VICTOR, 9,20 / 2309044331, JOÃO VICTOR FERNANDES SILVA, 9,20 / 2309025622, JOÃO VICTOR VIEIRA LOPES, 8,90 / 2309023571, JODIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 9,40 / 2309028582, JOELFRAN LOPES TAPUDIMA, 9,00 / 2309007761, JOHNNE DA SILVA MORAIS, 8,70 / 2309007979, JONAS DA SILVA LIMA, 9,00 / 2309032085, JONATA VINIC DE OLIVEIRA DANTAS, 9,20 / 2309002986, JONATHAL ALMEIDA CUNHA, 9,30 / 2309011907, JÔNATTI ALMEIDA FARIAS, 9,20 / 2309033331, JORGEMAR SILVA DOS SANTOS, 9,00 / 2309031760, JOSÉ ANTONIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, 8,80 / 2309002979, JOSÉ BEMOR SILVA DE FIGUEIREDO, 9,20 / 2309021374, JOSÉ DAISON DE SOUZA SILVA, 9,10 / 2309017417, JOSÉ DION SANTOS COSTA, 9,30 / 2309047225, JOSÉ EDER SILVA DE ARAUJO, 8,80 / 2309002197, JOSÉ FRANCISCO CRUZ MARINHO, 9,00 / 2309038904, JOSÉ LIMA MENDES NETO, 8,50 / 2309017441, JOSÉ PEREIRA FERREIRA JUNIOR, 9,20 / 2309033972, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA, 9,40 / 2309003326, JOSÉ RONEY DE SOUSA FERREIRA, 9,30 / 2309010369, JOSEU BRÂNDÃO DA SILVA, 9,10 / 2309029438, JUCIÉNIO FRAGA DOS SANTOS TARGINO, 9,40 / 2309019955, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JUNIOR, 9,40 / 2309005933, JULIANO LIMA PESSOA, 8,20 / 2309015851, KAIQ DE ANDRADE AGUIAR, 9,20 / 2309027409, KALIL DE ALENCAR CANDIDO, 9,50 / 2309048788, KATRYEL MORAIS DOS SANTOS, 9,00 / 2309000774, KAUÃ OLIVEIRA SOUZA, 9,10 / 2309042239, KEDSON CAVALCANTE DA SILVA, 9,10 / 2309004085, KELLAN RIBEIRO DOS SANTOS (PCD), 8,90 / 2309013487, KENEDY DE SOUZA COSTA, 8,30 / 2309006501, KENNEDY ANDRIK LEITE DE SOUZA, 9,00 / 2309026302, KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 9,40 / 2309032967, KENNEDY WENZEL MELO, 9,30 / 2309019739, LEANDRO ARAUJO MAIA, 9,00 / 2309007637, LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, 9,00 / 2309021117, LEONARDO DE ARAUJO BRAGA, 9,10 / 2309045436, LEONARDO RODRIGUES LIMA, 8,95 / 2309026051, LUAN FONTEENE ARAUJO, 9,40 / 2309041164, LUBONY WESLLEY BARBOSA FERREIRA, 9,30 / 2309025910, LUCAS AXL PEDROSA DE MENEZES, 9,40 / 2309000068, LUCAS DA COSTA MATOS (PCD), 8,70 / 2309003491, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, 9,20 / 2309013346, LUCAS FELIPE GONÇALVES DA SILVA, 9,10 / 2309004335, LUCAS VÍTOR BATISTA CORDEIRO, 9,00 / 2309020397, LUCIANO DA SILVA MACIEL, 9,50 / 2309028116, LUIS FELIPE BATISTA FREITAS, 8,90 / 2309039700, MAKSWELL GOMES DA SILVA, 9,20 / 2309052304, MANOEL ANDRADE DA SILVA, 9,20 / 2309035812, MANOEL JERFESON DIAS DO REGO, 9,30 / 2309030298, MARCELO MONTEIRO FERREIRA LIMA, 9,30 / 2309010614, MARCELO SILVA DE AMORIM, 9,30 / 2309016806, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, 9,10 / 2309027596, MARCELO VINICIUS DA SILVA SOUZA, 9,10 / 2309031088, MARCOS GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 8,50 / 2309029824, MARLISSON LIMA SILVA (PCD), 9,00 / 2309028068, MATHEUS CARVALHO DE HOLANDA, 9,30 / 2309023484, MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, 9,20 / 2309026133, MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, 9,30 / 2309002195, MAURÍCIO MOZART DOS SANTOS LOPES, 9,20 / 2309012830, NAILSON BARBOSA DE ANDRADE, 8,60 / 2309037827, NATANAEL AMORIM DOS SANTOS, 8,90 / 2309026046, NATANAEL DIAS VIEIRA, 8,80 / 2309040621, NERIVAN GONCALVES PEREIRA, 9,10 / 2309025407, NILBERTO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, 9,10 / 2309038177, OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, 9,00 / 2309018672, PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, 9,10 / 2309024458, PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 9,20 / 2309052882, PAULO OTAVIO ALVES GERONIMO, 8,60 / 2309039597, PAULO VITOR MATOS BERNARDO, 9,30 / 2309009538, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 9,00 / 2309015959, RAFAEL IORRAN DE LIMA SAMPAIO, 9,10 / 2309039190, RAFAEL SOUZA DA SILVA, 9,30 / 2309019215, RAILIANO CANDIDO GOMES, 8,80 / 2309027253, RAMIRIS HANORIO DE SOUZA, 9,00 / 2309037911, RAMON LIMA BUSSONS, 9,30 / 2309021046, RANGEL GERALDO TAVEIRA ROSA (PCD), 8,95 / 2309023178, RAUL HENRIQUE PEREIRA SOUSA (PCD), 8,70 / 2309021893, REGINALDO ARGEMIRO DE HOLANDA, 9,10 / 2309001922, REURI SOUZA TEIXEIRA, 8,10 / 2309025216, RICARDO DA SILVA PESSOA, 9,40 / 2309007709, RICARDO FARIAS DE LIMA, 9,09 / 2309025624, RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, 9,10 / 2309025900, RODRIGO DA SILVA LIMA, 9,20 / 2309021842, ROGERIO APARECIDO BERTOLEZA DE ALENCAR, 8,65 / 2309015584, ROGERIO MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 9,20 / 2309025276, ROMY RONDON COSTA AGUIAR, 9,20 / 2309021257, RONALDO NASCIMENTO MACIEL, 8,90 / 2309043055, SAIMON PERCEU MALAQUIAS LEITE, 9,40 / 2309038217, SALATIEL NIMERSON DA SILVA MENDES, 9,20 / 2309022405, SEBASTIÃO JORGE DA SILVA, 8,80 / 2309029205, SEBASTIÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 9,00 / 2309044756, SERGIO SILVA DE ALMEIDA, 9,04 / 2309038462, SHELLYWEN DE MORAIS CAVALCANTE, 8,70 / 2309016598, SIMAYSON OLIVEIRA DA ROCHA, 9,30 / 2309032200, SIMEY DO NASCIMENTO BARDALES, 8,50 / 2309044295, TAILSON JORGE DE OLIVEIRA, 9,40 / 2309003842, TALISSON ICARO ALVES DE SOUZA, 9,10 / 2309007217, TALYSSON SILVA DA COSTA, 9,10 / 2309007915, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 9,20 / 2309018935, THARCYSIO RUBENS MORAIS AGUIAR, 9,30 / 2309006460, THAYRONE COSTA DA SILVA, 9,30 / 2309004923, THIAGO LIMA MARTINS (PCD), 8,90 / 2309011039, THIAGO LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 9,35 / 2309004090, THIAGO MELO GUIMARAES, 9,25 / 2309033956, TIAGO SANTOS DOS SANTOS, 8,75 / 2309010087, TIAGO SILVA DO NASCIMENTO, 9,09 / 2309053423, ULYSSES RICHARDSON OLIVEIRA DA COSTA, 9,10 / 2309048838, VALDIR LUCAS DA SILVA SIQUEIRA, 9,00 / 2309018586, VITOR CABRAL DE BRITO, 9,50 / 2309000982, WARLLISON MIQUEIAS DA SILVA RAMOS, 9,10 / 2309007400, WELLYSON SILVA DAMASCENO, 9,00 / 2309022423, WERLISSON ALENCAR LEITE, 9,00 / 2309036275, WEVERTON ALMEIDA ALMADA, 9,15 / 2309025930, WILLIAN PINHEIRO DA SILVA, 9,60 / 2309000654, WISLEY FERNANDES DA SILVA, 9,30 / 2309050086, WISLEY SANTOS DE ALENCAR, 8,90.

1.2 Os candidatos não relacionados neste edital que realizaram a matrícula, no decorrer do curso de formação, por força de decisão judicial, terão sua vaga resguardada para o próximo curso de formação, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto de Administração Penitenciária.

1.3 Os demais candidatos não relacionados acima e com a matrícula no Curso de Formação homologada, foram reprovados, desistiram ou foram desligados da academia e estão, portanto, eliminados do certame.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do curso de formação, no período das 8h do dia 30 até às 15h do dia 31 de julho de 2025, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba "Recursos".

2.2 O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar do concurso público, será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba "Resultados".

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, ou ainda através do e-mail iapenacre@gmail.com ou concursos.gov@gmail.com.

3.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

AVISO N° 177/2025/SEAD – DIRAF
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI N° 0006.016668.00047/2025-49
PREÂMBULO

A SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO – SEAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Bairro Centro, "Palácio das Secretarias", CEP 69.900-660, na cidade de Rio Branco – AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários diversos (mesas, cadeiras, poltronas, poltronas, sofás, armários, gaveteiros e outros), destinados a estruturação da nova sede do Arquivo Público do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

ITEM	LOTE 01 – MESAS/ARMÁRIOS/GAVETEIROS/APOIO ERGONÔMICO DESCRÍÇÃO	QUANT. ESTIMADA P/ REGISTRO	MÉTRICA
1	Mesa de trabalho angular pé painel – Mesa angular com tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 25 mm, estrutura inferior tipo pé painel, também em MDP ou MDF de 15 mm a 25 mm, com sapatas niveladoras, bordas protegidas, com revestimento melamínico. Possuir passador de cabos com no mínimo 60 mm de diâmetro, em material plástico resistente, instalado no tampo. Produto deve apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, com estrutura estável e firme. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante. Dimensões aproximadas (com tolerância de ± 10 mm): Comprimento: 1600 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm.		UND
2	Mesa de trabalho linear com pé painel – Mesa linear com tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 25 mm, estrutura inferior tipo pé painel, também em MDP ou MDF de 15 mm a 25 mm, com sapatas niveladoras, bordas protegidas com revestimento melamínico. Possuir passador de cabos com no mínimo 60 mm de diâmetro, em material plástico resistente. Produto deve apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, com estrutura estável e firme. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante. Dimensões aproximadas (tolerância de ± 10 mm): Comprimento: 1600 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm.		UND
3	Mesa de reunião com caixas de tomadas – Mesa retangular grande, tampo bipartido ou tripartido, com revestimento melamínico, com estrutura central reforçada, dimensões ampliadas para reuniões de grande porte em MDF ou MDP, com espessura mínima de 25 mm, com caixas de tomadas embutidas, com Sapatas niveladoras com ajuste mínimo de 20 mm e bordas protegidas. Caixas de tomadas: Devem ser fornecidas e instaladas no tampo, em quantidade mínima de duas unidades, distribuídas de forma central ou equitativa; Cada caixa deverá comportar mínimo de 2 tomadas elétricas padrão NBR 14136 e 2 pontos de dados RJ45, com tampa embutida ou retrátil; Caixa pode ser em alumínio, aço ou PVC de alta resistência. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante. Dimensões aproximadas (tolerância de ± 20 mm): Comprimento: 3200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 740 mm.		UND
4	Mesa redonda com tampo inteirço – Confeccionado em MDF ou MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). A base deve ser metálica, com 4 pés tubulares em formato ômega ou equivalente, que assegure estabilidade estrutural e design compatível com o uso institucional, com pintura eletrostática epóxi-pó. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante. Dimensões mínimas: Diâmetro do tampo: 1200 mm ($\pm 5\%$); Altura mínima total: 0,80cm ($\pm 5\%$).		UND
5	Armário baixo com 2 portas e chaves – Tampo em MDF ou MDP, com espessura mínima de 25 mm e estrutura em MDF OU MDP de 18 mm, tampo e estrutura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), As bordas deverão ser em PVC de no mínimo 2 mm. O armário deverá conter 2 portas de abrir, com 4 dobradiças metálicas (2 por porta), com abertura mínima de 90°. Os puxadores deverão ser do tipo concha, fabricados em alumínio com acabamento anodizado, polido ou pintado, preferencialmente na cor do móvel. Possuir fechadura cilíndrica simples com duas chaves. As laterais devem conter furação interna para encaixe da prateleira, com fixadores metálicos resistentes. Possuir sapatas niveladoras em material resistente, com dimensões compatíveis, na cor preta. Todas as peças metálicas devem receber pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante. Dimensões Referenciais: Largura: entre 800 mm e 1200 mm; Altura: entre 700 mm e 800 mm; Profundidade: entre 400 mm e 500 mm		UND
6	Armário alto com 2 portas e chaves – Tampo em MDF ou MDP, com espessura mínima de 25 mm e estrutura em MDF OU MDP de 18 mm, tampo e estrutura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), As bordas deverão ser em PVC de no mínimo 2 mm. O armário deverá conter 2 portas com abertura mínima de 90°, com 6 dobradiças metálicas. Os puxadores deverão ser do tipo concha, fabricados em alumínio com acabamento anodizado, polido ou pintado, preferencialmente na cor do móvel. Possuir fechadura cilíndrica simples com duas chaves. As laterais devem conter furação interna para encaixe da prateleira, com fixadores metálicos resistentes. Possuir sapatas niveladoras em material resistente, com dimensões compatíveis, na cor preta. Todas as peças metálicas devem receber pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante. Dimensões Referenciais (L x A x P): Largura: 800 mm ($\pm 5\%$); Altura: 1600 mm ($\pm 5\%$); Profundidade: 450 mm ($\pm 5\%$).		UND
7	Gaveteiro volante com 4 gavetas e chaves – Tampo em MDF ou MDP, com espessura mínima de 25 mm e estrutura em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm, tampo e estrutura revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), As bordas deverão ser em PVC de no mínimo 2 mm. O Gaveteiro deverá conter 4 gavetas do tipo deslizante. Deverá vir equipado com quatro rodízios giratórios e travas, fabricados em PU, nylon ou similar. Os puxadores deverão ser do tipo concha, fabricados em alumínio com acabamento anodizado, polido ou pintado, preferencialmente na cor do móvel. Possuir fechadura cilíndrica simples com duas chaves. Todas as peças metálicas devem receber pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. Cor: padrão amadeirado em tons médios a escuros (ex.: nogueira, carvalho, bétula, teca, faia, marrom claro, chocolate, caramelo ou similar), conforme catálogo do fabricante.		UND
8	Apoio ergonômico regulável para os pés – Com ajuste de inclinação, fabricado em poliestireno de alto impacto ou outro material plástico de resistência equivalente, que assegure durabilidade, estabilidade e conforto. A base deverá conter pés antiderrapantes que impeçam o deslizamento durante o uso. A plataforma de apoio deverá ter superfície texturizada e medidas aproximadas de 400 mm x 300 mm, com tolerância de $\pm 10\%$, permitindo pequenas variações conforme o modelo do fabricante.		UND

LOTE 02 – CADEIRAS/BANQUETAS

9	Poltrona Ergonômica tipo presidente, giratória – com base em alumínio, estofada com espuma injetada de alta densidade, com espessura mínima de 70mm revestida em couro ecológico ou similar. Possuir regulagem de altura por pistão a gás, inclinação sincronizada do encosto e ajuste de profundidade. Braços com estrutura em alumínio com ajustes ergonômicos. Base giratória com cinco patas em alumínio com rodízios em poliuretano (PU), com diâmetro mínimo de 65mm, com giro livre, silencioso e adequado para uso em piso frio. Suportar usuário com peso de até 110 kg. Cor preta.		UND
10	Cadeira Ergonômica com apoio de cabeça – Cadeira giratória com encosto em tela de alta resistência respirável, assento anatômico em tecido respirável e espuma de alta densidade, apoio de cabeça, braço em alumínio e altura ajustável, mecanismos de ajuste ergonômico, e base giratória em alumínio com rodízios em poliuretano (PU), com diâmetro mínimo de 65mm, com giro livre, silencioso e adequado para uso em piso frio. Suportar usuário com peso de até 110 kg Cor preta. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 10\%$): • Altura total da cadeira: 1.000 mm a 1.080 mm • Largura total: mínima de 650 mm • Profundidade total: mínima de 680 mm • Altura do encosto: mínima de 575 mm • Largura do encosto: mínima de 490 mm • Altura do assento ao piso: ajustável entre 387 mm e 482 mm • Largura do assento: mínima de 490 mm • Profundidade do assento: mínima de 480 mm		UND